№ 799 Designar o servidor ALOYSIO CEZAR DE FREITAS, matrícula SIAPE № 7516614, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Posto, código CCT-I, do PVPAF- Itaguaí/CRPAF-RJ/GGPAF, ficando dispensado do encargo que atualmente exerce.

№ 800 Designar a servidora GRACE BENEDITA DE CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1568117, para exercer o encargo de substituta de Chefe de Posto, código CCT-I, do PVPAF-Macaé/CRPAF-RJ/GGPAF, ficando dispensada do encargo que atualmente exerce.

№ 801 Designar a servidora WANDA FORNACIARI AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 1491073, para exercer o encargo de substituta de Chefe de Posto, código CCT-III, do PVPAF-Guarulhos/CRPAF-SP/GGPAF, ficando dispensada do encargo que atualmente exerce.

№ 803 Designar o servidor RODRIGO BALBUENA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1491886, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Posto, código CCT-IV, do PVPAF-Santos/CRPAF-SP/GGPAF, ficando dispensada do encargo atualmente exerce.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA № 2.546, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº. 2.946, de 16 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 94 de 17 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de Outubro de 2016. publicado no DOU n º. 191, de 04 de Outubro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 25190.000.868/2019-69, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor EMANUEL FERNANDES COUTINHO, matrícula Siape nº 0480500, ocupante do cargo Auxiliar de Produção, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - declarar vago o cargo referido no Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDICLEUSA VELOSO MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA № 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 7.137 de 27/11/2018, publicada no D.O.U. nº 228 de 28/11/2018, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 subsequente, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 25.245.004.027/2017-86 e nº 5005035-17.2019.4.02.5101, resolve:

Restabelecer a pensão temporária concedida a JECELIA BATISTA DO REGO, beneficiária do instituidor DANIEL BATISTA DO REGO, com base no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.373/1958, em razão da antecipação de tutela deferida através do Parecer de Força Executória nº 00125/2019/SGLS/NM/PRF2R/PGF/AGU, de 07 de março de 2019 e Decisão dada pelo 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro.

LEILA ARAUJO PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2.812, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SANTA CATARINA, nomeado pela portaria nº 637 de 21 de outubro de 2011, publicada no DOU de 204 de 24 outubro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191 de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25295.000.235/2019-82, resolve:

Art. 1º- Conceder a partir de 06 de março de 2019, pensão vitalícia , a Sra. MARIA GARCIA DOS SANTOS, CPF nº 936.614.609-00, na condição de beneficiária do Instituidor de Pensão, JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0491310, aposentado no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe/Padrão /NI/S/III, no fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", Item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, observado o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, sendo que , o reajuste do benefício de pensão será na forma do artigo 15 da referida Lei.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENOR PIOVESAN

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA № 5.423, DE 5 DE ABRIL DE 2019

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e com base na autorização concedida pelo Ministério da Economia, pela Portaria nº 128, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2019, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017 - Seção 3 - Págs. 97 a 99, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2018 - Seção 3 - Pág. 121, pelo Edital nº 13, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 - Seção 3 - Págs, 88 a 91, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2017 - Seção 3 - Pág. 107, e de 8 de junho de 2018 - Seção 3 - Pág. 107, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Técnico em Saúde Pública Área de Atuação: Área não definida Perfil: TE3022 - Mecânica - Rio de Janeiro/RJ 2° - GELSON VIEIRA LUCAS

(*) Sub judice (**) Concorre a vaga de negro

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames médicos admissionais.

NÍSIA TRINDADE LIMA

PORTARIA № 5.427, DE 5 DE ABRIL DE 2019

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Dispensar, VERA LUCIA DESIDERIO MARTINS, da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0412, da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA № 46, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O Presidente interino da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MTur nº 108, de 28 de março de 2019, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de

Art. 1° Designar THAÍS BICALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2031584, para exercer o encargo de substituta do Chefe de Gabinete da Presidência da EMBRATUR -Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2° Designar ROSEANE COSTA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1905420, para exercer o encargo de que trata o art. 1º desta Portaria, nos afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares da servidora THAÍS BICALHO RODRIGUES.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias n° 35, de 12 de abril de 2017, e nº 66, de 25 de julho de 2017.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA № 3, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Substituto de Gestão Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 151 de 26.8.2016, considerando os artigos 215, inciso I do 217, da Lei 8.112/1990, inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 72100.000598/2019-38, resolve:

Conceder Pensão a RAIMUNDO FELINTO DE LIMA, cônjuge de MARIA REJANE MENDES DE LIMA, aposentada desta Autarquia, com vigência retroativa a 27/03/2019.

THIAGO JOSÉ ZANINI GODINHO

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.297, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir AMÁNDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1028788, por JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1542979, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.421, de 10 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. n° 217, Seção 2, p. 40, de 13 de novembro de 2017, referente ao Processo n° 00190.112691/2017-50, ante as razões apresentadas no CGPAD\SEI nº 1052936, de 27 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.304, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória $n^{\rm g}$ 870, de $1^{\rm g}$ de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto $n^{\rm g}$ 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de

tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.505, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p.33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.027, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 61, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.113042/2017-76, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5.907/2019/2017-65/SINPA 00190.113125/CMPAD/CRG-CGU, de 28 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.305, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.125, de 14 de março de 2019, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.918, de 8 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 196, Seção 2, p. 3, de 9 de outubro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 365, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 19, Seção 2, p. 48, de 28 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.024508/2013-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4.644/2019/2017-98/CPAD 00190.100494/CMPAD/CRG-CGU, de 18 de março de 2019.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA № 1.306, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.337, de 31 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. nº 170, Seção 2, p. 50, de 3 de setembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 647, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p. 52, de 7 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.109658/2018-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6.041/2019/2018-23/CPAD 00190.109658/CMPAD/CRG-CGU, de 29 de março de 2019. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR



